



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020935/2008-19, resolve:

Homologar e autorizar a atuação do servidor **MAURO WAGNER DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0431137, em regime de dedicação exclusiva, como consultor temático junto ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE-MG, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 02 / 02 / 09